REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 228,0/2015 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 4 Dezembro 2015

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00263/2015

04/12/2015

Suspender o atendimento ao público e os prazos processuais no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, na 26ª Vara da Subseção Judiciária de Palmares/PE.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a mudança da sede da Subseção Judiciária de Palmares/PE, a ser realizada no período de 07 a 10 de dezembro do ano corrente;

Considerando o despacho nº 326/2015, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o atendimento ao público da Subseção Judiciária de Palmares, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, ressalvados os casos de natureza urgente que impliquem perecimento de direito.

Art. 2º - DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais, no período mencionado no artigo anterior, em razão da mudança da sede daquela Subseção.

Art. 3º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL